PORTARIA Nº 13, 06 DE JANEIRO DE 2021.

"ESTABELECE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no § 2° do art. 81 da LC n.° 44/2018, **RESOLVE**:

Art. 1.° Fica estabelecida para efeito de lançamento e cobrança de tributos municipais para o exercício financeiro de 2021 a Unidade Fiscal Municipal no valor de R$ 215,64 (duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 08 / 01 / 2021 *Edição nº.* 3374 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda